



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 56/2023

Data: 14 de junho de 2023.

Ementa: Constitui Comissão Especial para revisão do Projeto de Lei Complementar nº 003/2023.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 53, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º Constituir Comissão Especial composta pelos vereadores: José Cirineu Machado, Sérgio Korb Bastos e Sandro Sabino Borges, sob a presidência do primeiro, **com a finalidade específica de proceder à revisão do Projeto de Lei Complementar nº 003/2023** de iniciativa do Executivo Municipal, que "Institui o Encontro de Motorhomes como evento oficial do Município de Guaíra, concedendo isenção do pagamento dos preços públicos inerentes à ocupação de Área de Camping, barracões, espaços e demais estruturas nas dependências do Centro Náutico Marinas e dá outras providências."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Vice-Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná,
em 14 de junho de 2023.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Vice-Presidente-Gestão 2023